

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA Nº 16/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE AGOSTO DE 2008

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Exmº Senhor, Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

Não compareceram à reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Francisco Felício Louro, ausentes por motivo de gozo de férias. -----

A reunião foi secretariada por Fernando dos Santos Lourenço Teodoro, Chefe de Secção, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. ----

Sendo horas e verificando-se haver “quorum” o Exmº Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos. -----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dadas à reunião, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vereador Francisco Felício Louro, pelos motivos ali mencionados. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

A)= INFORMAÇÕES; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF; -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOPPU E DOSU;-----

D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º do CPA; 7º do Regimento e 83º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO;-----

F)= ENCERRAMENTO; -----

A)= INFORMAÇÕES: -----

O Exmº Senhor Vice-Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do nº 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05/11/03): -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA Nº 16/08

08.08.20

1.- BALANCETE: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 19 de Agosto de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS ----- 252.847,67Euros -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA ----- 78.410,18Euros -----

2.- PAGAMENTOS: Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2.369 a 2.454, no valor total de 249.825,10Euros. -----

3.- REQUISIÇÕES: Emitidas as seguintes requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor total de 174.748,75Euros e correspondente ao período de 07 de Agosto a 19 de Agosto de 2008. -----

B)- ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- Ofício da GOLD TRAVEL TV, apresentando uma proposta de parceria relativa à divulgação, promoção e informação de carácter turística do Concelho de Gavião em formato audiovisual a inserir no canal de Web TV – Gold Travel TV. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pacote de “5 Vídeo reportagens (protocolo de serviços anual) – 2.000,00€ (DELIBERAÇÃO Nº 268); -----

2.- Ofício do Clube Atlético e Recreativo de Atalaia, informando que vão realizar as Festas Anuais em honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens, nos dias 22, 23, 24 e 25 de Agosto de 2008, solicitando diverso apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado (DELIBERAÇÃO Nº 269); -----

3.- Ofício da Associação Desportiva Ifal Comenda, informando que vão realizar nos dias 5, 6, 7 e 8 de Setembro de 2008, espectáculos ao vivo, integrados nos já tradicionais festejos populares, solicitando diverso apoio logístico. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, dentro das disponibilidades (DELIBERAÇÃO Nº 270); -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA Nº 16/08

08.08.20

4.- Ofício da Rádio Portalegre, apresentando um pedido de apoio para acompanhamento da Época Desportiva 2008/2009, Futebol e Futsal (Setembro/08 a Maio/08), propondo-se, pelo valor de 125,00€/mensais (+IVA), divulgar o Concelho de Gavão nos Spots Publicitários das Tardes Desportivas, todas as Quintas-Feiras e nas tardes desportivas de Sábados e Domingos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 125,00€ mensais (+IVA), como contrapartida dos serviços prestados em publicidade (divulgação do Concelho de Gavão) DELIBERAÇÃO Nº 271); -----

5.- Ofício da Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre, solicitando parecer fundamentado da Câmara Municipal, afim do mesmo ser anexado ao processo de concessão de declaração de utilidade pública. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o parecer solicitado, cujo projecto de minuta deverá ser elaborado pelo Sr. Chefe da DAF (DELIBERAÇÃO Nº 272); -----

6.- Ofício da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., apresentando uma Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – FAME. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações solicitadas, subscrevendo-se a adenda nos termos da minuta. Submeter as alterações a aprovação da Assembleia Municipal (DELIBERAÇÃO Nº 273); -----

7.- Ofício da Câmara Municipal de Portalegre, solicitando parecer sobre a realização da 22ª Baja Portalegre 500 de 30 de Outubro a 2 de Novembro de 2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável (DELIBERAÇÃO Nº 274); -----

8.- Parecer da Câmara Municipal de Gavão ao parecer CM PROT ALENTEJO – Versão 2.0. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO Nº 275);

9.- Ofício da Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense, informando que vai realizar no dia 7 de Setembro de 2008, inserido no calendário Distrital de Jogos Tradicionais, o Torneio de Jogo da Malha, solicitando diverso apoio logístico, uma taça e um subsídio. -----

A Câmara Municipal de Gavão deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e uma transferência financeira no valor de 450,00 Euros (DELIBERAÇÃO Nº 276).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA Nº 16/08

08.08.20

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOPPU E DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar emitir certidão comprovativa de isenção de licença de utilização, em virtude de a seguinte edificação ter sido construída antes da entrada em vigor do REGEU: -----

- Sita na Rua de S. José, nº 22, em Amieira Cova, pertencente a António José Raimundo Gravelho (DELIBERAÇÃO Nº 277); -----

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, APROVAR o seguinte projecto de Arquitectura, sem condicionantes e concedendo 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades: -----

- Nº 21/08, de Maria Isabel Regalo Gracias, para alteração de edifício – Adaptação de Armazém a Habitação, sito em Gavião na Av. José Marcelino, nº 12A (DELIBERAÇÃO Nº 278). -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no Artigo 19º do CPA e 7º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, Incluir ainda os seguintes assuntos na Ordem do Dia e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- Ofício da VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., remetendo Estatísticas de Recolha Selectiva de Deposição de RSU'S, referentes ao Período de Janeiro a Julho/2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento (DELIBERAÇÃO Nº279).

2.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal, 12 de Agosto de 2008, de aprovar a 5ª Alteração ao Orçamento e às GOP'S, respectivamente nos valores de, 57.000,00uros e 5.000,00 Euros. -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO Nº 280). -----

E)= ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA Nº 16/08

08.08.20

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Fernando dos Santos Lourenço Teodoro, Chefe de Secção, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no Artigo 4º, do D.L. nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES

O Chefe de Secção, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
